



Processo LOTE_S n.º 132/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de janeiro de 2024, a requerimento de **FERNANDO PEREIRA FILIPE**, contribuinte número **204461235**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **822** (oitocentos e vinte e dois), emitido em 13 de julho de 1989, em nome de CUNHA & CAPITÃO, LDA, na sequência dos despachos de 30 de novembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 20 de dezembro de 2023, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de novembro de 2023, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 4028, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3708, da freguesia de Chafé, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 3 passa a ser de 203,24 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 23-01-2024 às 16:50:10



Processo LOTE_S n.º 132/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de janeiro de 2024, a requerimento de **FERNANDO PEREIRA FILIPE**, contribuinte número **204461235**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **822** (oitocentos e vinte e dois), emitido em 13 de julho de 1989, em nome de CUNHA & CAPITÃO, LDA, na sequência dos despachos de 30 de novembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 20 de dezembro de 2023, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 29 de novembro de 2023, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 4028, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3708, da freguesia de Chafé, no seguinte aspeto: -----

2. A área do Lote 3 passa a ser de 203,24 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,